



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 16/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E A LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Sr. **Jeremias da Cunha Lemos Garcia**, nomeado através da Portaria UNIRIO nº 430, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2024, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 131390239/IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 334.033.428-59, e a empresa **LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.822.971/0001-76, com sede na Rua Padre Alfredo Perez Gonzalez, nº. 80, apt. 805, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-075, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Igor Marques Novaes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 266487032 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.200.427-30, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 16/2023, **Processo nº. 23102.001.646/2022-85**, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar, unilateralmente, o Contrato nº. 16/2023, acrescentando o percentual de 44,18% do valor atualizado do contrato, conforme despacho SEI nº. 0067678. O contrato passa a ter o valor de R\$ 54.141,57 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O cronograma físico-financeiro seguirá o disposto no documento SEI 0067675.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, Inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154034

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 230574

Elemento de Despesa: 339039



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

Plano Interno: V0000G0100N

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Para fazer valer os recursos da presente aditativação foi emitida a nota de empenho nº2024NE398 no valor de **R\$ 16.589,57 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e forma, rubricada a folha precedente, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA
Data: 17/12/2024 19:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeremias da Cunha Lemos Garcia
Pró-Reitor de Administração

IGOR
MARQUES
NOVAES:1402
0042730
Assinado de forma digital por IGOR MARQUES
NOVAES:14020042730
Dados: 2024.12.17 10:35:57 -03'00'

Igor Marques Novaes
Luis Novaes Engenharia

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____